



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 216, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DO ASSÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL no Município do Assú por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Senhor MANOEL FERREIRA TARGINO (MANOEL BOTINHA), nascido no município de Ipanguaçu, no dia 05 de abril de 1961. Casou-se com Dona Francisca Carlos Barbosa Targino, entrou na vida pública exercendo a função de vereador, cumprido mandato nos anos de 2005 a 2008, sendo reeleito duas vezes para exercer o mandato nos anos de 2009 a 2012 e 2013 a 2016.

Parágrafo Único - Fica determinado o hasteamento a meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do Luto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 22 de abril de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal